



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.377/84

Em 09 de Julho de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias (complementares), relativas ao período de 13 de Agosto de 1.982 à 12 de Agosto de 1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

APARECIDA MATHIAS GARCIA

De 11 de Julho à 25 de Julho de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de Julho de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 09 de Julho de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração